Relação de documentos necessários para requerer à CEAASDO/IPAJM a caracterização doacidente como Acidente em Serviço

❖ Formulário original da Comunicação de Acidente em Serviço (CAT) com relato das testemunhas;

❖ Cópia da frequência do mês do acidente;

❖ Cópia de documento pessoal com foto;

❖ Cópia do Boletim de Atendimento de Urgência realizado em hospital/pronto socorro ou cópia do prontuário médico, conforme o caso;

❖ Cópia do atestado/laudo médico com CID;

❖ Cópia do laudo do exame de lesão corporal (caso tenha realizado);

❖ Cópia do laudo de exames de imagens e outros (caso tenha realizado);

❖ Cópia do receituário médico com prescrição de medicamentos (se o médico tiver prescrito);

❖ Cópia de exames laboratoriais (caso tenha realizado);

❖ Cópia do Boletim de ocorrência de trânsito (se for o caso);

❖ Cópia do Boletim Unificado - BU (se for o caso);

❖ Cópia da Ordem de Serviço (se for o caso);

❖ Cópia da mídia jornalística/internet/revistas (se tiver; for o caso);

❖ Outros documentos pertinentes, conforme o caso.

IMPORTANTE!

1 - O **formulário da Comunicação de Acidente em Serviço (CAT),** contendo o relato da vítima e o relato das testemunhas, é o documento que exige maior urgência para que o acidente seja comunicado ao IPAJM.

2 - Ressalta-se que a legislação vigente (Art. 134 da Lei Complementar nº 46/1994) dispõe que cabe a **chefia imediata** do servidor adotar as providências necessárias para dar início ao processo de comunicação do acidente em serviço no **primeiro dia útil** seguinte ao fato ocorrido.

3 - **Encaminhamento de documentação complementar:** Após o encaminhamento dos primeiros documentos à CEAASDO (via processo), caso precise mandar outros documentos relacionados ao acidente sofrido, é necessário que estes também sejam remetidos à CEAASDO, através de E-Docs (via documento), **o mais breve possível**.

OBS.: No que diz respeito ao encaminhamento de documentação complementar é importante fazer referência ao número do E-Docs do processo inicial para que os documentos possam ser entranhados no mesmo processo.

Atenção! Em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço Social da DPS.